PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00099/2012 de 5 de Novembro de 2012

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1275 de 7 de Novembro de 2011, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 42.339,79 (Quarenta e dois Mil e trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0030	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	5.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0081	0501.15.0452.1502.2028 - MANUTENCAO ATIV. SETOR SERV. PUBLICOS - FEP	100,00
	3.3.90.47.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0164	0601.27.0812.2702.2013 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE	600,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0263	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD	520,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0265	0801.08.0244.0801.1015 - PROJETO IGD	250,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0290	0801.16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	50,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
0292	0801.16.0482.0801.2094 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	29.373,79
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0322	0601.12.0361.1202.2098 - PDDE	6.446,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
	Total	**42.339,79**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0013	0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES	1.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0073	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	30.423,79
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
0272	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL	520,00
	3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	
0304	0501.15.0451.1502.1503 - CONV. ESTADO MG -SEDRU - POÇO ARTESIANO	10.396,00
	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total	**42.339,79**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 5 de Novembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal